

DECRETO LEGISLATIVO N. 015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

*Denomina de Francisco Xavier de Oliveira
uma artéria do Município de Beberibe,
conforme croqui de localização em anexo.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU,
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PROMULGO:**

Art. 1º Fica denominada de Francisco Xavier Oliveira uma artéria do município de Beberibe conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE EM 22 DE SETEMBRO DE 2011.



EDUARDO RIBEIRO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe